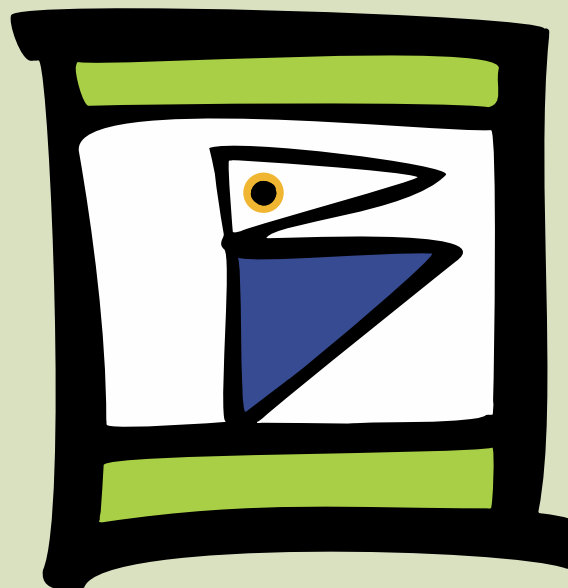




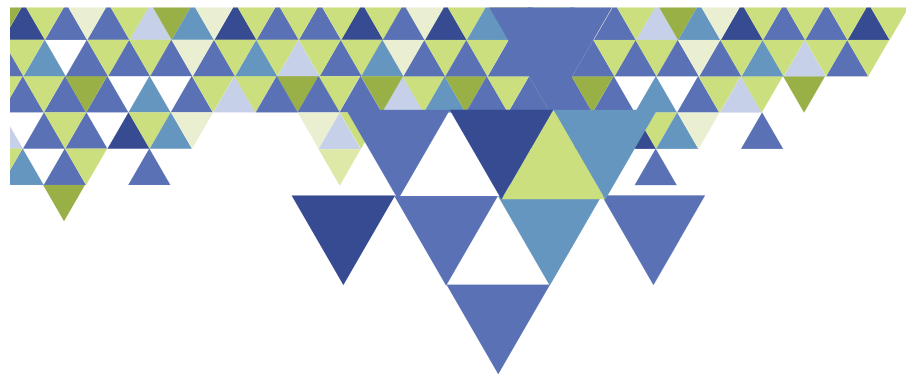
**PARANÁ
INCENTIVO
À CULTURA**



PROFICE

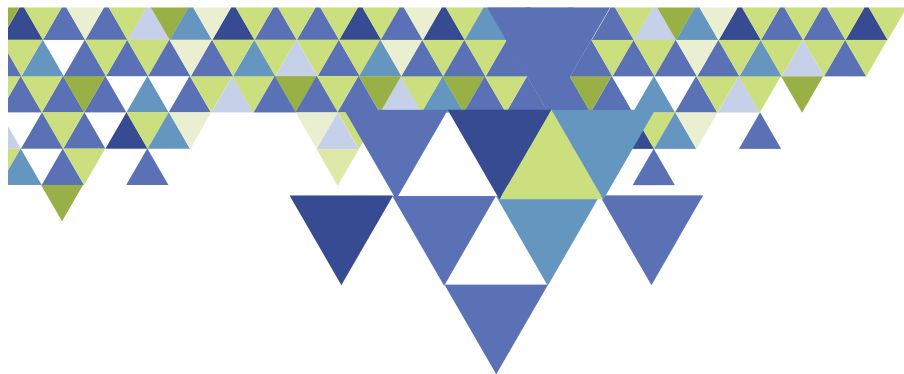
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA





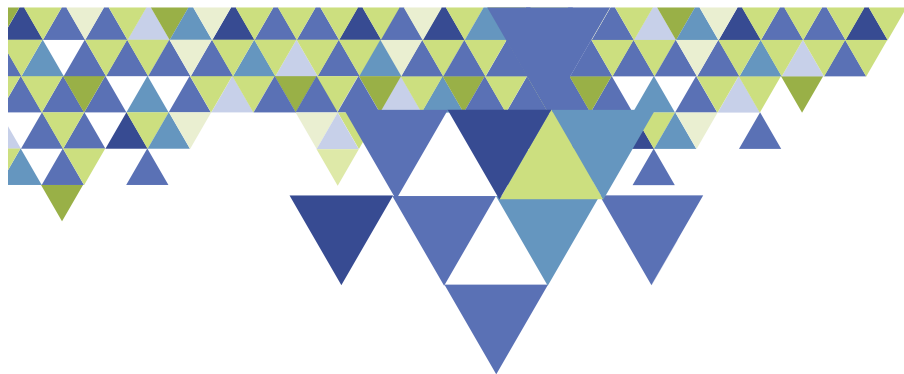
INVESTIR
NA **CULTURA É**
INVESTIR NO **FUTURO**





O PROFICE é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

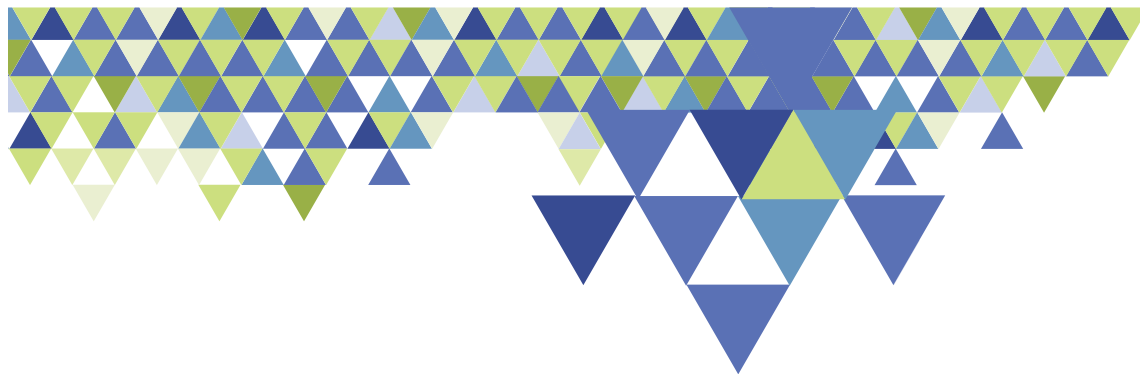




QUEM PODE INCENTIVAR

Empresas inscritas sob o Regime Normal de Tributação que apresentem saldo devedor de ICMS e estejam em situação regular perante a Fazenda Pública Estadual.

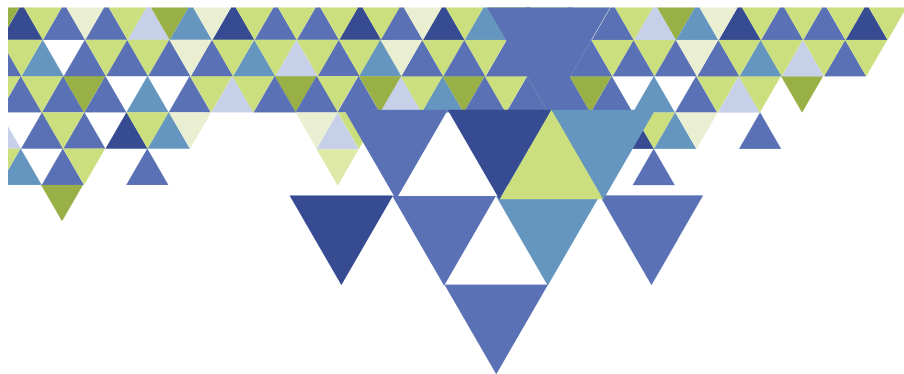




RECURSOS

O Governo do Estado já garantiu recursos na ordem de **R\$ 25 milhões** para o biênio 2016-2017.





ÁREAS CONTEMPLADAS

Artes Visuais

Audiovisual

Circo

Dança

Literatura, Livro e Leitura

Música

Ópera

Patrimônio Cultural material e imaterial

**Povos, comunidades tradicionais
e culturas populares**

Teatro





EM TODO O PARANÁ

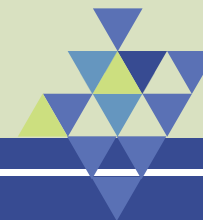
No 1º edital foram aprovados **174 projetos**,
com proposta de realização de **950 atividades** culturais
em **209 cidades** paranaenses.





BENEFÍCIOS AO INCENTIVADOR

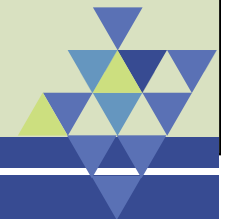
- ▶ **Oportunidade de contribuir** com a comunidade em que a empresa está inserida, por meio da utilização dos recursos do ICMS.
- ▶ **Valorização da cultura** e da arte do Estado como expressão e identidade dos paranaenses.
- ▶ **Possibilidade de contribuir** diretamente com a preservação do patrimônio local, ao financiar projetos de restauração de bens tombados, por exemplo.





BENEFÍCIOS AO INCENTIVADOR

- ▶ **Ao incentivar projetos** que promovam o acesso do público às manifestações culturais diversas, a empresa assume um compromisso em prol de uma sociedade mais inclusiva culturalmente.
- ▶ **Diversificação dos canais** de comunicação com o público, gerando consolidação da imagem institucional com visibilidade positiva à marca.
- ▶ **Fidelidade do público** que se identifica com os projetos apoiados pela empresa.





BENEFÍCIOS AO INCENTIVADOR

- ▶ Divulgação da marca em peças gráficas e de mídia do projeto incentivado, reforçando a publicidade da empresa.
- ▶ Possibilidade de desenvolvimento de ações conjuntas com os projetos culturais, ampliando o contato direto com o público.
- ▶ Marketing espontâneo.





COMO INCENTIVAR

- ▶ A empresa faz o cadastro no SisProfice – www.sic.cultura.pr.gov.br/sisprofice.php
- ▶ Verifica no portal Receita-PR – www.receita.pr.gov.br se está habilitada e qual o valor máximo disponibilizado para incentivo mensal.
- ▶ Acessa o **SisProfice** com seu login e senha para fazer a escolha do(s) projeto(s), que poderão ser visualizados na íntegra.
- ▶ Realiza o pagamento do mês pelo Banco do Brasil após a aprovação do incentivo pelo proponente.





COMO INCENTIVAR

- ▶ Insere no **SisProfice** o comprovante de pagamento.
- ▶ As secretarias da Fazenda e da Cultura recebem a informação com o número do edital, proponente e valor pago pelo incentivador, para dar baixa no sistema de débitos e para informar o proponente.
- ▶ No mês seguinte, caso a empresa queira continuar realizando o incentivo, deve acessar novamente o **portal Receita-PR** e seguir os outros passos do processo.





CÁLCULO DO PERCENTUAL

| Contribuintes que apresentaram saldo devedor médio: | Percentual |
|---|------------|
| Até R\$ 500.000,00 | 3,0% |
| Entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.000.000,00 | 2,5% |
| Entre R\$ 1.000.000,01 e R\$ 10.000.000,00 | 1,5% |
| Entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 50.000.000,00 | 1,0% |
| Entre R\$ 50.000.000,01 e R\$ 100.000.000,00 | 0,7% |
| Superior a R\$ 100.000.000,00 | 0,5% |

* RICMS/2012, Anexo III, Artigo 47-A

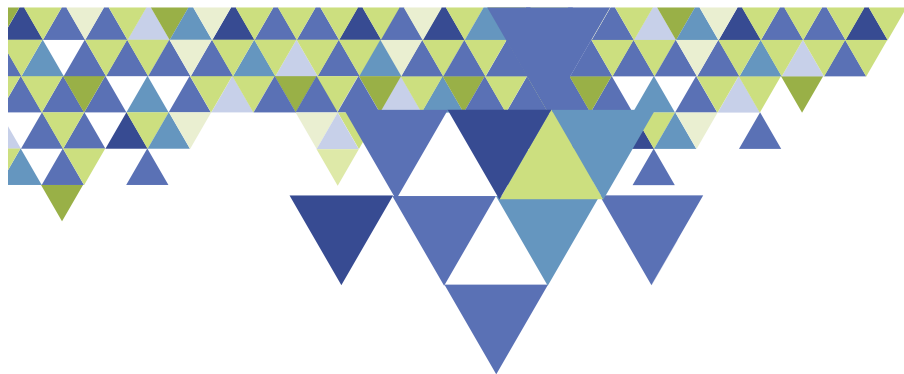




REGRA

Calcula-se o **Saldo Devedor Médio** dos últimos 12 meses, desconsiderando o mês corrente





SISPROFICE

Todo o processo de cadastro, avaliação, acompanhamento e prestação de contas será realizado de forma online por meio do **SisProfice**, sistema desenvolvido pela Celepar especificamente para o programa.

www.sic.cultura.pr.gov.br





INFORMAÇÕES

Coordenação de Incentivo à Cultura
(41) 3321-4733 | (41) 3321-4706
profice@seec.pr.gov.br

